



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

REGULAMENTO DO EVENTO

“DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022”

O presente regulamento contempla as informações necessárias para a realização do evento “DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022”, sob organização da FDSP - Federação Desportiva de Surdos do Paraná, que terá única e exclusiva competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas sobre a corrida.

O objetivo do “DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022” é arrecadar os fundos de inscrição de corrida para Entidades Surdas filiadas à FDSP, para minimizar seus gastos esportivos durante o ano de 2022.

Ao se inscrever na prova, o participante declara estar de acordo com as normas constantes neste regulamento.

CAPÍTULO 1 - O PERCURSO

1. A escolha do percurso é de responsabilidade exclusiva do participante, que deve conduzir seu trajeto de forma segura e responsável, respeitando as regras e normas de utilização do local escolhido, assim como as determinações dos órgãos competentes, principalmente diante do atual cenário de pandemia.
2. O participante deverá observar as recomendações dos órgãos de segurança e saúde, sobretudo em período de pandemia.
3. Mesmo considerando que a escolha do percurso é de responsabilidade do participante, conforme mencionado no item 1 deste Capítulo, visando prezar pela segurança dos mesmos, recomendamos que optem por vias bloqueadas ao trânsito de veículos, além de evitar locais com desníveis excessivos, obstáculos ou muito movimento de pessoas, minimizando a possibilidade de acidentes.
4. Recomendamos que os participantes façam uma rotina de aquecimento antes de iniciar o percurso escolhido.
5. A FDSP fica isenta de responsabilidade sobre eventuais problemas causados pela escolha do percurso e inclusive de eventuais assaltos e roubos durante o percurso.
6. O evento “DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022” terá os percursos virtuais de 2,5 km, onde a corrida será disputada nas categorias individual geral masculino e individual geral feminino, nos percursos virtuais de 2,5 km, para efeitos de premiação.
7. Os participantes deverão cumprir a distância da prova no asfalto, na rua com terra/pedra e/ou na calçada, sem interrupção, ou seja, a prova precisa ser completada de uma só vez. Não será aceito percurso ou tempo realizado em Esteira Ergométrica.

CAPÍTULO 2 - INSCRIÇÃO

1. No momento da inscrição, leia atentamente o regulamento do evento “DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022”, observando com atenção as datas estipuladas, evitando transtornos e acompanhando o cronograma do evento em referência no site da FDSP.
2. Poderão participar da corrida, os participantes, de ambos os sexos, que se inscreverem e realizarem o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressarem concordância com as normas deste Regulamento.
3. A idade mínima para participantes surdos e ouvintes participarem é a partir de 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Os pais e/ou responsáveis pelos participantes surdos e ouvintes menores de 18 (dezoito) anos assumem toda e qualquer responsabilidade sob as condições técnicas e de saúde dos participantes surdos e ouvintes para a participação do evento “DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022”.
4. Poderão participar os participantes surdos e ouvintes, independente de sua perda de audição ou não.

Gestão “Nosso Paraná, Novos Desafios”

Correspondência: Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 2685, Boqueirão, CEP 81.670-400, Curitiba/PR
contato@fdsparana.org.br | www.fdsparana.org.br | Redes Sociais: @fdsparana



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

5. O período de inscrições será de 10/01/2022 a 28/02/2022.
6. As inscrições serão feitas somente via Formulário de Google, anexando com o comprovante de pagamento de inscrição de R\$ 10,00 por prova: <https://forms.gle/fuRUUQNZ2xDMfRMF9>, marcando a opção da(s) Entidade(s) Surda(s) que deseja apoiar destinado o recurso, no ato de inscrição do Formulário de Google
7. Ao realizar sua inscrição, o participante estará concordando e aceitando todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.
8. O pagamento de inscrição de R\$ 10,00 por prova pelo participante deverá ser feito para conta bancária da FDSParaná, devendo obrigatoriamente anexar o comprovante de pagamento do valor total da(s) prova(s) no mesmo Formulário de Google de inscrição até 28/02/2022:
 - I. **Pelo Pix**, basta digitar o CNPJ: 72075658000173
 - II. **Pela transferência**, seguem os dados bancários:
Nome da Empresa: Federação Desportiva de Surdos do Paraná
CNPJ: 72.075.658/0001-73
Banco: 403 - Cora SCD
Agência: 0001
Conta: 1281253-5
9. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

CAPÍTULO 3 - INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Cada participante deverá correr sozinho ou em grupo, respeitando o distanciamento social determinado pelos órgãos competentes.
2. Recomendamos que, ao sair para realizar a prova, cada participante leve consigo informações de emergência (contato para emergência e tipo sanguíneo), além de documento de identificação.
3. A tomada de tempo deverá ser apurada pelo tempo total gasto pelo participante durante a realização da prova, sem pausas no cronômetro.
4. O participante deverá inserir seu link do tempo percorrido via aplicativo no formulário de resultado por meio de *Google Forms* (<https://forms.gle/XLQ5Try8azrr59PP9>), assim como fotos salvas no mesmo link que comprovem a realização da prova, pelo menos uma selfie para registro, no período de 17/01/2022 a 28/02/2022.
5. O participante que optar por duas ou mais provas, deverá realizar todas as provas, não podendo repetir o mesmo link do tempo de corrida para várias provas.
6. Os participantes surdos e ouvintes deverão cumprir o percurso para o qual se inscreveram como acharem melhor. Pode ser no asfalto, na rua com terra/pedra e/ou na calçada, desde que o participante tenha um registro eletrônico do percurso realizado e o referido tempo gasto para a realização. Esse comprovante deve ser o link de tela do aplicativo denominado **Relive: Corra, Pedale, Trilhe**.
Para baixar, clique no App Store (iPhone): <https://apps.apple.com/app/relive-cycling/id1201703657> e ou no Google Play (Android): <https://play.google.com/store/apps/details?id=cc.relive.reliveapp>.
7. Não será aceito percurso ou tempo realizado em Esteira Ergométrica.

CAPÍTULO 4 - RESULTADOS

1. Os participantes deverão se cadastrar no Formulário de resultados via Google (<https://forms.gle/XLQ5Try8azrr59PP9>), compartilhando o link do aplicativo, o tempo de conclusão da distância e uma imagem (selfie) que comprove a realização da prova.
 - I. Os participantes deverão seguir no aplicativo Relive, obrigatoriamente, os organizadores da FDSParaná: 1) Yuri Soares; 2) Anderson Santana; 3) Josiane Poleski.

Gestão “Nosso Paraná, Novos Desafios”

Correspondência: Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 2685, Boqueirão, CEP 81.670-400, Curitiba/PR
contato@fdsparana.org.br | www.fdsparana.org.br | Redes Sociais: @fdsparana



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

- II. O aplicativo Relive dos participantes deverá ser aberto ao público até 10/03/2022 para eventuais análises e confirmação dos organizadores da FDSP.
2. Os participantes poderão realizar várias vezes a mesma prova da entidade escolhida, porém deverá enviar APENAS o melhor resultado da prova realizada. Caso a FDSP receba dois ou mais tempos da mesma prova de algum participante, será considerado o último tempo realizado, ou seja, último cadastro de resultado enviado no formulário pelo participante.
3. É de obrigação única e exclusiva do participante a inserção das informações necessárias à comprovação de sua participação no site da FDSP.
4. O período para envio do(s) resultado(s) pelo participante é de 17/01/2022 a 28/02/2022.
5. Os resultados recebidos no período citado no item 4 deste Capítulo serão publicados com tempo oculto no site para acompanhamento do andamento dos resultados em “tempo real”, como uma forma de incentivo para outros participantes a cumprirem suas provas.
6. O resultado será divulgado no dia 04/03/2022 às 19h30min ao vivo no Canal de YouTube “FDSPARANA”.
7. Não serão computados nem divulgados os resultados de participantes que infringirem quaisquer normas do presente regulamento, cabendo a FDSP desclassificá-lo.

CAPÍTULO 5 - PREMIAÇÃO

1. A premiação desta “DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022” será assim distribuída:
 - I. Os 3 (três) primeiros participantes colocados na categoria geral masculina e feminina, nas modalidades de corrida de 2,5 km, receberão um troféu. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.
 - II. O critério para ranking dos vencedores será a apuração do tempo de cada participante enviado através do seu comprovante, conforme item 1 do Capítulo 4.
 - III. Em caso de empate no tempo de realização de algum participante, o critério de desempate será o horário de recebimento do respectivo comprovante através do Formulário de Google - Comprovante de Resultado (quanto mais cedo enviar o resultado, melhor).
 - IV. Não haverá, sob nenhuma hipótese, premiações em dinheiro.
 - V. Não haverá premiação em duplicidade para nenhum participante em nenhuma categoria.
 - VI. Em decorrência da pandemia de Covid-19, será definida pela FDSP em conjunto com a Entidade Surda para a entrega da premiação para os três primeiros colocados de cada categoria. Caso o participante deseje receber o prêmio sem esperar a data estipulada pela FDSP, os organizadores ou a Entidade poderão enviar pelo correio desde que as despesas de correio sejam por conta do participante.

CAPÍTULO 6 - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES SURDOS E OUVINTES E SERVIÇOS DE APOIO

1. Todos os participantes surdos e ouvintes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. A FDSP não se responsabilizará pela saúde física dos participantes surdos e ouvintes.
2. O participante é responsável pela decisão de participar da corrida.
3. A FDSP não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes surdos e ouvintes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento “DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022”.

CAPÍTULO 7 - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

1. O participante que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida virtual está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, internet e vídeos, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao

Gestão “Nosso Paraná, Novos Desafios”

Correspondência: Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 2685, Boqueirão, CEP 81.670-400, Curitiba/PR
contato@fdsparana.org.br | www.fdsparana.org.br | Redes Sociais: @fdsparana



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

evento da FDSP, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

2. As fotos enviadas pelos participantes surdos e ouvintes têm os direitos reservados à FDSP, que não poderão cedê-las a terceiros.
3. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e do presente evento pertencem aos organizadores da FDSP.

CAPÍTULO 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As dúvidas deverão ser enviadas por e-mail para esportes@fdsparana.org.br para que sejam registradas e respondidas a contento.
2. A FDSP poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site da FDSP. Será da responsabilidade exclusiva do(a) participante em acompanhar o site da FDSP: www.fdsparana.org.br
3. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela FDSP de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.


Yuri Soares da Silva
Diretor de Esportes

Federação Desportiva de Surdos do Paraná



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, "IDENTIFICADO NO CADASTRAMENTO DA INSCRIÇÃO", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. LI, CONHEÇO E ESTOU CIENTE E DE ACORDO com todos os termos constantes no Regulamento do evento "DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022".
2. DECLARO que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento "DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022" na modalidade por mim assinalada na inscrição e ESTOU CIENTE que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. ASSUMO, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento "DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022" (que incluem possibilidade de invalidez, morte, assaltos e roubos), isentando a FDSP - Federação Desportiva de Surdos do Paraná DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento "DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022".
4. DECLARO para os fins de participação no evento "DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022" que fui devidamente esclarecido pela FDSP - Federação Desportiva de Surdos do Paraná sobre a pandemia de Covid-19, que ora atravessamos, bem como dos riscos a que estarei exposto em relação a isso, e a relação de risco que os indivíduos estão expostos.
5. INFORMO que fui orientado sobre todos os cuidados de higiene, distanciamento social e demais medidas preventivas, que devo exercer tanto para minha proteção quanto para proteção das pessoas próximas a mim. ESTOU INFORMADO E COMPREENDI que durante a prova de corrida para o evento "DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022" estarei exposto a eventuais contaminações pela Covid-19 por contato com outros indivíduos, mesmo que assintomáticos e não sabedores de sua condição, e que isso poderá acarretar o desenvolvimento de sintomas variados com diferentes graus de gravidade, podendo gerar necessidade de internação em Unidade de Cuidados Intensivos, permanência hospitalar prolongada e até mesmo óbito.
6. FUI AINDA INFORMADO que, por se tratar de pandemia com contágio comunitário em todo Brasil, não poderei acusar a FDSP - Federação Desportiva de Surdos do Paraná e seus terceiros de contágio.
7. AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a FDSP - Federação Desportiva de Surdos do Paraná.
8. DECLARO estar ciente que minha inscrição e participação não gera vínculo empregatício, renda financeira ou bônus a mim que participar no evento "DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022".
9. DECLARO, na condição de participante, que realizarei a corrida de forma ética e justa, respeitando todos os outros participantes surdos e ouvintes, não usando de nenhum artifício que possa adulterar o resultado a ser enviado.
10. COMPREENDI E ESTOU DE ACORDO com todos os itens deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento "DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022".

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo o presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE do evento "DESAFIO PARANÁ DE CORRIDA VIRTUAL DOS AMIGOS DA FDSP 2022" para que produza seus efeitos legais.

Gestão "Nosso Paraná, Novos Desafios"

Correspondência: Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 2685, Boqueirão, CEP 81.670-400, Curitiba/PR
contato@fdsparana.org.br | www.fdsparana.org.br | Redes Sociais: @fdsparana